



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 27/2023

27 de julho de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 27/2023

Quartel em Balneário Camboriú, 27 de julho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
15/07/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Capitão BM NETO
16/07/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
17/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Capitão BM SCHARDONG
18/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
19/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Tenente BM MAIKOW
20/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Capitão BM VINICIUS
21/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM SCHARDONG

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina os Bombeiros abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/13ºBBM - Itapema - por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de julho de 2023, munidos de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927185-6 MARCELO BRANDL do CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/13ºBBM - Itapema - por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de julho de 2023, munidos de suas alterações.

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 2º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18934/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS do 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 2º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18934/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 17/07/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “apto para o serviço BM com restrição temporário por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço sobre mão direita; Marcha, formatura, a contar de 11/07/2023” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/07/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 17/07/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 526-23-13ºBBM do Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12:00HS do dia 18 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquite-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço

para desconto em banco de horas a contar das 20:00HS do dia 21 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 18339/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal CBMSC

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 530-23-13ºBBM, da Cb BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 24 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/2ª/13º BBM - Bombinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18934/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PORTARIA Nº 21/23/13ºBBM, de 18/07/2023.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) aprovado pela Portaria Nº303-19/CBMSC, de 26 de julho de 2019, RESOLVE: promover os Bombeiros Comunitários, a contar de 07 de junho de 2023 .

Art. 1º Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte bombeira comunitária:

ANA PAULA DE SOUZA MARQUES, CPF: 024.184.131-36.

Art. 2º Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

ROBSON ASSUNÇÃO, CPF: 105.949.209-14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 19 de Julho de 2023.

Capitão BM Markus Vinicius Silveira
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cabo BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola pela dedicação, competência e proatividade demonstrados durante os quase seis anos em que serviu na 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar. O Cabo Tibola provou ser um profissional extremamente versátil, desempenhando com maestria as diversas funções que exerceu, dentre elas as de Chefe de Socorro do serviço operacional, Chefe do Setor de Logística de Itapema e Coordenador do Serviço de Salvamento Aquático da 2ª Companhia.

O referido militar é um exemplo de profissional abnegado, indo além do que lhe é solicitado com frequência. Isso evidencia seu comprometimento institucional e sua paixão pela profissão que escolheu seguir. Por todas essas razões, o Cabo Tibola é merecedor do presente reconhecimento, sendo um exemplo a ser seguido por todos aqueles que assumiram a nobre missão de salvar vidas. Averbese.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4, IVAN FABRÍCIO RUBICK, pela dedicação, profissionalismo e competência demonstrados à frente do comando do 2º Grupo de Bombeiros Militares de Porto Belo. O trabalho do Sgt Rubick é reconhecido não só pelo público interno (bombeiros militares, comunitários e funcionários civis daquela OBM) como também pela sociedade organizada de Porto Belo. O referido comandante é frequentemente elogiado por autoridades daquele município devido à sua postura, presteza e competência. Sendo assim, o referido sargento é merecedor de reconhecimento por parte da instituição Bombeiro Militar à qual serve com tamanha dedicação e comprometimento. Averbese.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)